



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

AVISO DE COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 8/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2024

Preâmbulo: A CÂMARA DE VEREADORES DE CURITIBANOS, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 78.493.632/0001-21, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Base legal: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 5 (CINCO) INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES E SERVIDOR DA CÂMARA DE VEREADORES DE CURITIBANOS/SC NO CURSO “PRERROGATIVAS LEGAIS NAS ELEIÇÕES 2024 - NOVIDADES SOBRE AS VEDAÇÕES E POSSIBILIDADES NO PERÍODO DE CAMPANHA ELEITORAL PARA POLÍTICOS E AGENTES PÚBLICOS” QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 27 DE FEVEREIRO A 1º DE MARÇO DE 2024, EM FLORIANÓPOLIS/SC.

Valor da Contratação: R\$ R\$ 7.485,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Justificativa do valor da contratação: para fins de verificação do valor da contratação analisou-se contratações similares feitas pela administração pública, através de pesquisa de preço realizada pelo setor de compras no PNCP e notas fiscais emitidas pela contratada. Comprova-se que usualmente a contratada cobra o valor estimado da contratação para seus cursos, sendo, por consequência, o valor de mercado usualmente utilizado e justificando-se o valor da contratação.

Justificativa da necessidade de contratação: a empresa CCGP – Centro de treinamento e capacitação LTDA, inscrita no CNPJ n. 36.282.191/0001-79, é a única empresa com serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresa de notória especialização que realizará o curso: “PRERROGATIVAS LEGAIS NAS ELEIÇÕES 2024 - NOVIDADES SOBRE AS VEDAÇÕES E POSSIBILIDADES NO PERÍODO DE CAMPANHA ELEITORAL PARA POLÍTICOS E AGENTES PÚBLICOS”, que acontecerá em Florianópolis-SC, nos dias 27 de fevereiro a 1º de março de 2024, assim, considerando a solicitação dos vereadores e servidor interessados em participar de referida capacitação, justifica-se a necessidade desta contratação.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste processo de inexigibilidade correrão por conta do orçamento vigente para o ano de 2024, especificamente da seguinte rubrica:

3390394800000000000 – Serviços de Seleção e Treinamento.

Habilitação e qualificação mínima necessária: foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;

Assim, a contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes seguem anexos a este processo. Foi dispensada a apresentação de outros documentos, conforme Art. 70, inciso III, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Disposições finais: para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a inexigibilidade de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado junto ao:

- I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- II - Página da Câmara de Vereadores de Curitiba-SC
(<https://www.camaracuritiba.sc.gov.br>);
- III - Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Curitiba/SC, 21 de fevereiro de 2024.

(Documento assinado digitalmente)

VINICIUS EDUARDO ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores